

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 143

Sexta - feira, 17 de Dezembro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 355/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na "EMPREITADA DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 2ª FASE - PROJECTO DE EXECUÇÃO - PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA", pelo ano económico de 1994.

Portaria nº. 356/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na "EXECUÇÃO DE BALNEÁRIOS E GUARITA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO GALEÃO", pelo ano económico de 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria nº. 357/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO NAVAL E DO PORTO DE PESCA DO CANIÇAL", pelos anos económicos de 1994 e 1995.

Portaria nº. 358/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na "CONSTRUÇÃO DO CAIS DA CALHETA - 1ª FASE", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Portaria nº. 359/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no fornecimento e instalação do material de informática e respectivas acções de formação, pelo ano económico de 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 355/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA 200 - 2ª FASE - PROJECTO DE EXECUÇÃO - PROSPECÇÃO GEOTÉCNICA", adjudicados à Firma

Tecnasol, Inspeções, Sondagens e Fundações, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	-\$-
Ano Económico de 1994.....	67.007.024\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 356/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "EXECUÇÃO DE BALNEÁRIOS E GUARITA NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO GALEÃO", adjudicados à Firma Vicente Pestana Aragão, Ld, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	-\$-
Ano Económico de 1994.....	12.723.268\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE ECONOMIA
E COOPERAÇÃO EXTERNA**

PORTARIA Nº. 357/93

Dando cumprimento ao artigo 18º do Decreto Legislativo Regional nº.4/93/M, de 26 de Abril, conjugado com o nº.1 do artigo 10º do Decreto—Lei nº.211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais respeitantes à execução da "Empreitada de Construção do Estaleiro Naval e do Porto de Pesca do Caniçal" adjudicada ao consórcio ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. e TERMAGUE - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1993	\$
Ano económico de 1994	2.729.073.759\$50
Ano económico de 1995	1.169.603.039\$50

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 3 de Dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Portaria nº 358/ 93

Dando cumprimento ao artigo 18º do Decreto Legislativo Regional nº 4/93/M, de 26 de Abril e nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei nº 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais da execução dos trabalhos adicionais da empreitada de "Construção do Cais da Calheta - 1ª Fase", adjudicada à firma SOMEK - Sociedade Metropolitana de Construções S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1993.....33 600 000\$00;

Ano económico de 1994..... 82 534 447\$00.

2 - A despesa relativa ao ano económico de 1993, será suportada pelo Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos, Investimentos do Plano, na rubrica 07.01.04-C- Ampliação do Cais da Calheta - 1ª Fase.

4 - Esta Portaria entra em vigor em 3 de Dezembro de 1993.

Assinada em 3 de Dezembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia.

PORTARIA Nº. 359/93

Dando cumprimento ao artigo 18º do Decreto Legislativo Regional nº.4/93/M, de 26 de Abril e nº.1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei nº.13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais respeitantes ao fornecimento e instalação do material de informática e respectivas acções de formação para a Direcção Regional dos Transportes Terrestres, adjudicado à DATINFOR - INFORMÁTICA, SERVIÇOS E ESTUDOS, LDA., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1993	-\$-
Ano económico de 1994	30.972.606\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 25 de Novembro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	7 126\$00 (Semestral) 3 568\$00	
	Cada Série " ...	2 326\$00 " 1 180\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"